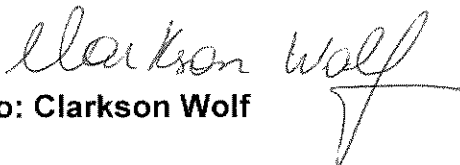


Ata de julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação apresentadas pela empresa arrematante referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2016, plataforma do Banco do Brasil nº 625334, **para aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades dos Projetos aprovados nos editais do FIA: Famílias Protetoras Vínculos Fortalecidos elaborado pelo PAEFI; Degustando Afetos elaborado pelo Serviço de Medidas Socioeducativas; Acolhimento Familiar: Gestos de Amor elaborado pelo Programa Famílias Acolhedoras; Sala de Leitura elaborado pelo CRAS Morro do Meio e também do Programa Bolsa Família – Recursos do IGD e Gerência de Planejamento da SAS – Recurso do IGD-SUAS.** Aos 05 dias de outubro de 2016, às 09:00 horas, reuniram-se na Unidade de Processos o Pregoeiro Clarkson Wolf e Patrícia Regina de Sousa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 125/2016, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 14 de julho de 2016 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 20 de julho de 2016, o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 03 - DPI COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA – EPP:** Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 19 de julho de 2016, cumprindo com o prazo previsto no item 10.3 do edital, o Pregoeiro julga: quanto à sua proposta, na data de 22 de julho de 2016, através do memorando nº 142/2016/UPR (fl. 342), encaminhou a proposta de preços em conjunto com os documentos que a instruíram à Unidade de Gestão para análise técnica do produto ofertado. Em resposta, através do memorando nº 366 -SAP.UNG (fls.353/354), a Unidade de Gestão, em 02 de agosto de 2016, relata que não foi possível constatar o cumprimento das especificações técnicas exigidas no Anexo X PET SEI nº 0139929/2015 no que se refere aos itens: 1.2 (tipo), 4.2 (Interface wi fi), 7.1 (voltagem), 7.2 (Bateria), 8.1 (cabo USB), 8.2 (manual) e 8.3 (Carregador de bateria). Diante do apontamento, o Pregoeiro, em conformidade com o subitem 18.2 do Edital, em 09 de agosto de 2016, efetuou diligência junto à empresa arrematante, através do ofício nº 040/2016/UPR, (fls. 355/356), para esclarecimento quanto ao cumprimento dos itens apontados. Em resposta, através de e-mail, em 09 de agosto de 2016 (fls. 357/358), a arrematante encaminhou catálogo técnico do equipamento ofertado, e informou que o *“equipamento vai com todos os acessórios, cabos usb, guia rápido/manual, bateria de lítio interna recarregável, carregador bivolt”*. Deste modo, o Pregoeiro encaminhou em 11 de agosto de 2016, através do memorando nº 157/2016/UPR (fl. 402/403), a resposta da diligência, em conjunto com os documentos que o instruíram para análise da Unidade de Gestão. Na data de 22 de agosto de 2016, a Unidade de Gestão, através do memorando nº 440/2016-SAP.UNG (fl. 409), informa a aceitabilidade do equipamento ofertado pela arrematante. No entanto, em análise do valor apresentado na proposta escrita, constatou-se que o valor total de R\$2.990,00 (para duas unidades), não condiz com o valor total ofertado ao final da disputa de preços de R\$1.599,00. Ocorreu que, a então Pregoeira do presente



certame, na sessão realizada no dia 14 de julho de 2016, registrou contraproposta à empresa equivocadamente pelo “valor unitário de R\$1.495,00”, quando se tratava de valor total do item, conforme subitem 7.1 do edital. A arrematante respondeu diretamente na Plataforma do Banco do Brasil (fl. 295) pela aceitabilidade do valor. Porém, considerando que a arrematante apresentou sua proposta com valor acima do valor total ofertado ao final da disputa de preços, o agora Pregoeiro, em conformidade com o subitem 18.2 do Edital, efetuou diligência junto à empresa arrematante em 13 de setembro de 2016, através do Ofício nº 048/2016/UPR (fls. 410/411), esclarecendo o equívoco, e convocando a empresa arrematante para encaminhar proposta adequada de acordo com os termos do lance ofertado em 29 de abril de 2016, sob pena de desclassificação. Contudo, a arrematante não se manifestou, somente confirmou leitura do e-mail enviado em 13 de setembro de 2016 (fl. 415/416). Diante do exposto, por não haver qualquer manifestação a respeito do valor ofertado, e por restar à proposta apresentada com valor total superior ao ofertado em disputa de preços, nos termos do item 10.8 do edital, o Pregoeiro julga a empresa **DPI COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA – EPP desclassificada**. Deste modo, fica a empresa **FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do item 10.5 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento referente ao **ITEM 03** será marcada após o recebimento e análise dos documentos solicitados. Esta data será informada na plataforma do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no *site* da Prefeitura de Joinville [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br). Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



**Pregoeiro: Clarkson Wolf**



**Equipe de Apoio: Patrícia Regina de Sousa.**